CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI NO.2317, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 158/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02 de maio de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Wilson Arnaldo Pinheiro:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Romulo Oliveira Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 25 de abril de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

TV Câmara UBERLÂNDIA

ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO
DA TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE 45.3 HD

PORTARIA Nº 162/18

CONCEDE PROGRESSÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no art. 28, da Lei Complementar nº 346 de 13.02.2004;
Considerando a suspensão da Lei complementar nº 596, de 26.12.2014 nos autos de nº 02373853320168130702, da Ação Civil Pública em curso pela 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Uberlândia;
Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional; RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida aos servidores efetivos abaixo relacionados, Progressão, passando a ocupar os seguintes níveis:

Nomes	Cargos	Classes	Níveis
Aline Rezende Correa	Fotógrafo	D	05
Cleonice Maria de Sousa	Oficial Legislativo	D	30
Divino de Souza Mendes	Motorista	C	24
Dorothéa Louisa Rutkowski	Assessor Técnico Legislativo	E	32
Edione Pereira da Silva	Vigia	C	17
Ester Moura Ribeiro Costa	Oficial Legislativo	C	33
Fabio Nonato de Assunção	Agente Legislativo	D	06
Francileide Vieira da Silva	Oficial Legislativo	E	30
Kátia Gimenes	Auxiliar de Serviços Gerais	C	27
Kênia Luiza de Rezende	Agente Legislativo	D	10
Lindamar Alves Pereira	Oficial Legislativo	E	19
Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães	Agente Legislativo	D	18
Luciano Benati Mendes	Agente Legislativo	D	18
Luiz Humberto de Souza	Vigia	A	17
Maria Francisca de Jesus Mendes	Agente Legislativo	D	18
Meirivone de Sousa Silva	Agente Legislativo	D	18
Vera Lúcia de Oliveira Macedo Sousa	Oficial Legislativo	D	32

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 30, da Lei Complementar nº 346 de 13.02.2004.
Câmara Municipal, 27 de Abril de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2317, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTC/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br